13ª Sessão Data 29/04/24
As doutas comissões para parecer
Presidente

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é promover uma caminhada para divulgação desta data tão importante mundialmente.

No dia 02 de abril – É comemorado o Dia Mundial de Consciencialização sobre o Autismo. O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2007, para que as cerca de 70 milhões de pessoas com Autismo no mundo possam viver sem o olhar constante do preconceito por falta de informação.

No Brasil, o Dia Mundial do Autismo é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem por várias cidades brasileiras.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação dessa lei.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi.
Praia Grande, 30 de abril de 2024.

Natanael Vieira de Oliveira
Vereador

PROJETO DE LEI 060/24

"Fica instituído no calendário municipal de Praia Grande o dia da caminhada sobre a conscientização do autismo".

Art 1° Fica instituído no calendário Municipal a caminhada sobre a conscientização do autismo.

Art 2° A caminhada realizar-se-á no primeiro domingo do mês de abril, mês em que é comemorado no dia 02 o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

Art 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi.
Praia Grande, 30 de abril de 2024.

Natanael Vieira de Oliveira
Vereador